

# Projeto

**C.E.I. – “Centro Educacional Infantil” (Creche)  
Crianças de 4 meses a 6 anos  
Lar do Caminho**



**Juquitiba, 10 de setembro de 2019**

**(Adendo aprovado pelo CMDCA em 12/11/2020)**

**1. UNIDADE MANTENEDORA**

<b>1.1- Dados Cadastrais</b>			
<b>Entidade Proponente</b> Associação Beneficente Lar do Caminho		<b>CNPJ</b> 45.587.011/0001-58	<b>Inscrição Municipal</b> Isento
<b>Endereço</b> Avenida 31 de Março, 1622 - Bairro dos Justinos			
<b>Cidade</b> Juquitiba		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 06950-000
		<b>Telefone</b> (11) 5049-1502	
<b>Banco</b> 341 – Banco Itaú	<b>Agência</b> 2000	<b>Conta Corrente</b> 15744-2	<b>Portal</b> <a href="http://www.lardocaminho.org.br">www.lardocaminho.org.br</a>
<b>Responsáveis pela Entidade</b>			
<b>Presidente</b>			
<b>Nome</b> Beatriz Mesquita de Arruda Camargo Kestener		<b>CPF</b> 032.358.648-14	<b>RG</b> 15.947.895-9
<b>Endereço</b> Rua Angatuba, 514 – Pacaembu			
<b>Cidade</b> São Paulo		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 01247-000
<b>Tesoureiro</b>			
<b>Nome</b> José Rodrigues Alves		<b>CPF</b> 875.721.928-15	<b>RG</b> 5.149.983-6
<b>Endereço</b> Rua Gaivota, 150 – 1º andar			
<b>Cidade</b> São Paulo		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 04522-030
<b>Administradora da Mantenedora</b>			
<b>Nome</b> Aparecida Marques Melo		<b>CPF</b> 137.616.948-73	<b>RG</b> 20.117.908-8
<b>Endereço</b> Rua Inácio Vieira Pinto, 71			
<b>Cidade</b> Juquitiba		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 06950-000
<b>Administrador Geral</b>			
<b>Nome</b> Luiz Felipe de Mello Sarti		<b>CPF</b> 854.947.128-34	<b>RG</b> 6.098.496-X
<b>Endereço</b> Rua João de Sousa Dias, 132 – apto 12			
<b>Cidade</b> São Paulo		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 04618-000

## **1.2- Histórico da Mantenedora:**

A Associação Beneficente Lar do Caminho é uma organização privada sem fins lucrativos e sem vínculos políticos ou religiosos, fundada em 1974, que abriga e educa crianças e jovens, em 3 unidades localizadas no interior de SP: Juquitiba, com crianças de 1 mês a 18 anos e Taubaté, com 2 casas para “jovens especiais” com sérios problemas cognitivos.

Tem como missão **“promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de abandono durante todo o seu período de permanência na entidade, e para aqueles que permanecem até os 18 anos, ao deixar o Lar do Caminho possam assumir uma vida independente”**

Essas crianças, vindas de famílias desagregadas e muitas vezes vítimas de maus-tratos, são encaminhadas pelos Fóruns Municipais e chegam ao Lar do Caminho em condições físicas, psicológicas e emocionais bastante precárias. A partir desse momento, elas são acolhidas e passam a viver em um ambiente que oferece boas condições para a sua recuperação e o seu crescimento. Nesse sentido, realiza-se um amplo trabalho educacional que visa à formação integral das crianças e jovens residentes e, para isso, o Lar do Caminho conta com uma equipe de funcionários, prestadores de serviços e voluntários que prestam atendimento contínuo.

## **1.3- Criação do CEI – “Centro Educacional Infantil” para crianças de 4 meses a 4 anos:**

Em função da diminuição constante e regular das crianças abrigadas, os membros da diretoria do Lar do Caminho resolveram abrir o CEI – Centro Educacional Infantil para crianças de 4 meses a 4 anos incompletos, em função da demanda existente, e da carência de instituições deste tipo no município.

### **Estatísticas relevantes:**

No ano de 2000 a instituição abrigava 80 crianças/jovens; em 2018 abrigamos apenas 20 crianças / jovens.

A população do município de Juquitiba, em 2018, é de 30.837 habitantes, <https://pt.wikipedia.org/wiki/Juquitiba>, com uma oferta de creche / fortalecimento de vínculo da ordem de 350 crianças, tendo, portanto, uma oferta muito inferior a demanda do município.

### **Objetivo Geral:**

Dar a criança a oportunidade de frequentar um ambiente de socialização, lúdico, que venha promover desenvolvimentos psíquicos, físicos, intelectuais, sociais e emocionais, respeitando a sua individualidade e maturidade.

Ter por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades, para fortalecer e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo esse, um serviço complementar.

## 2. INTRODUÇÃO: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Ao iniciar sua trajetória de vida, as crianças têm direito a saúde, amor, aceitação e segurança, que constituem um forte alicerce para suportar as fases posteriores de desenvolvimento.

Segundo os especialistas na formação de uma criança nas suas diversas faixas etárias, a mais importante, e que deva ter o maior cuidado, é justamente a que vai dos 4 meses aos 4 anos.

Uma criança, quando inicia a sua vida escolar, oriunda de um Centro de Educação Infantil, verbaliza em média 4.000 fonemas, enquanto uma outra, que não teve essa oportunidade, verbaliza apenas 800 fonemas. Estas crianças chegam ao final desta fase, tendo aprendido a diferença entre o sim e o não, o alto e o baixo, o bom e o ruim, o direito e o esquerdo, enfim, existe uma preparação cognitiva da criança para que ela se desenvolva nas etapas seguintes.

As instituições infantis têm, atualmente, a finalidade de cuidar, alimentar e educar as crianças. Prestam cuidados físicos, criam condições para o seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional. Nela se dão o cuidado e a educação de crianças que aí vivem, exploram, conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas, constituindo-se como sujeitos. Para as crianças pequenas tudo é novo, devendo ser trabalhado e aprendido. Não são independentes e autônomas para os próprios cuidados pessoais, precisando ser ajudadas e orientadas a construir hábitos e atitudes corretas, bem como estimuladas na fala e no aprimoramento de seu vocabulário. O bom relacionamento entre pais, educadores e crianças, é fundamental durante o processo de inserção da criança, além de representar a ação conjunta rumo à consolidação de uma pedagogia voltada para a infância. Finalmente devemos proporcionar às crianças momentos que a façam crescer com segurança, afeto, respeito e saúde para refletir e tomar decisões direcionadas ao aprendizado com coerência e justiça.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Centro Educacional Infantil	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Janeiro 2020	<b>Término</b> Dezembro 2022
<b>Endereço da Unidade:</b> Avenida 31 de Março – Bairro dos Justinos – Juquitiba, SP		
<b>Identificação do Objeto:</b> O Centro Educacional Infantil, com sede própria, que estará em funcionamento a partir de 02.01.2019, atenderá crianças durante os meses de janeiro a dezembro. Este plano destina-se ao atendimento gratuito, em período integral, de 2ª a 6ª feira, para as crianças de 4 meses a 4 anos incompletos, na unidade educacional acima referida, onde possui capacidade técnica e operacional adequada às obrigações relativas às instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira, consoante com as diretrizes dos órgãos reguladores.		
<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 90 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses de idade.</li></ul>		
<b>Meta e Organização de Atendimento:</b> Serão organizadas por faixa etária, levando em conta a quantidade equilibrada de crianças (média de 14 crianças por sala), obedecendo às etapas e níveis que se denominam da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"><li>• Berçário I - de 4 a 11 meses de idade;</li><li>• Berçário II - de 1 ano a 1 ano e 11 meses de idade;</li><li>• Maternal I - de 2 anos a 2 anos e 11 meses de idade;</li><li>• Maternal II - de 3 anos a 3 anos e 11 meses de idade;</li><li>• Contra Turno - de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade.</li></ul>		
<b>Critérios de Seleção:</b> Todas as crianças serão cadastradas e admitidas obedecendo as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"><li>• Existência de vagas para a idade e data de admissão pretendida;</li><li>• Crianças residentes no município, com foco principal no bairro dos Justinos;</li><li>• As matrículas serão efetuadas por ordem de chegada. Haverá afixada em mural próprio, a lista de espera para cada etapa, para que sejam respeitadas as filas.</li></ul> Quaisquer outras situações, serão analisadas caso a caso pela equipe técnica.		

**Descrição da realidade do objeto da parceria:**

Atender prioritariamente crianças e promovendo uma educação de qualidade seja em nutrição, saúde com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania. Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno. A participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal. Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano, realizar situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando a internalização de estruturas linguísticas mais complexas. Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores.

**Resultados a serem alcançados:**

Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade, garantindo a cada uma delas o acesso à aprendizagem, assim como o direito à proteção, à saúde, liberdade, respeito, dignidade, brincadeira, convivência e interação com outras crianças.

**Estrutura Física:** Prédio cedido pela Unidade Mantenedora.

O espaço físico da unidade será constituído por:

- 2 Salas (Berçário I e II);
- 1 Sala Ambiente de Leitura e Escrita;
- 1 Sala Ambiente de Artes;
- 1 Sala Ambiente de Laboratório ou Experiência;
- 1 Sala Ambiente de Músicas e Fantasias;
- 1 Enfermaria (comum com o abrigo e o contra turno);
- 1 Cozinha (comum com o abrigo e o contra turno);
- 1 Lactário (para o berçário I e II);
- 1 Fraldário (para o berçário I e II);
- 1 Refeitório (comum com o abrigo e o contra turno);
- 1 Área de atividades e recreação pedagógica;
- 1 Banheiro misto infantil com 5 divisórias (na parte superior);
- 1 Banheiro misto infantil com 3 divisórias (na parte inferior);
- 1 Sala de banho infantil (na parte superior);
- 1 Banheiro para funcionários (na parte superior);

- 2 Banheiros para funcionários na parte inferior (comum com o Abrigo);
- 1 Parque com Brinquedos Infantis;
- 1 Solário para as crianças de 4 meses a 2 anos;
- 1 Sala dos professores (na parte superior);
- 1 Sala de Administração / Secretaria;
- 1 Sala de Televisão (na parte superior);
- 1 Sala de Banho para as crianças de 4 meses a 2 anos;
- 1 Sala para Guarda de Material Pedagógico

#### **Horário e Formato de Funcionamento ao Público:**

- Atendimento gratuito
- Regime integral: para as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00
- ½ período para as crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses

#### **Parcerias:**

- Família: Na condução, participação e envolvimento nos trabalhos realizados junto aos seus filhos;
- União/Estado/Município: Verbas disponíveis para o projeto e Fiscalização;
- Empresas Privadas: Participação, aportes financeiros, campanhas, e doações pontuais.

## **4. METODOLOGIA**

A metodologia adotada na parte pedagógica é baseada na proposta construtivista, cujo objetivo é levar a criança o seu próprio conhecimento através da exploração do seu corpo, dos objetos, do espaço onde está inserida e das relações com o outro. Desta forma, ampliando sua capacidade de descoberta e construção de conhecimentos.

As atividades são programadas de forma a inserir as crianças para serem trabalhadas dentro do objetivo a ser alcançado pela instituição, envolvendo a família e a comunidade de forma atuante e participativa, com um atendimento de qualidade, mantendo todos os atores constantemente atualizados. A avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação contínua e se faz mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento.

## 5. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Funcionários Diretos que irão compor o custo de mão de obra		
Profissionais	Carga Horária (horas semanais %)	Escolaridade
1 Diretora Pedagógica	100%	Pedagogia
3 Professores	100%	Ensino médio
8 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	100%	Ensino médio

Funcionários Indiretos que irão compor o custo de mão de obra		
Profissionais	Carga Horária (horas semanais %)	Escolaridade
1 Supervisor Geral	30%	Superior
1 Gestora de Captação	30%	Superior
1 Auxiliar Administrativo	30%	Superior
1 Auxiliar de Secretaria	30%	Médio
1 Cozinheira A	40%	Médio
1 Cozinheira B	40%	Médio
1 Ajudante de Cozinha	40%	Médio
2 Faxineiras	30%	Médio
1 Encarregado da Manutenção	30%	Médio
2 Ajudantes de Manutenção	30%	Médio



## 6. QUADRO DE CUSTOS DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo	Salário (R\$)	Encargos ou Ajuda de Custo (R\$)	Total / Mês
Diretora Pedagógica	4.761,00	1.428,00	6.189,00
Professores (3)	6.831,00	2.049,00	8.880,00
Auxiliares Desenvolvimento Infantil (8)	11.076,00	3.322,00	14.398,00
<b>Total Recursos: Mão de Obra Direta</b>	<b>22.668,00</b>	<b>6.799,00</b>	<b>29.467,00</b>

Supervisor Geral	4.195,00	1.258,00	5.453,00
Gestora de Captação	3.042,00	912,00	3.954,00
Auxiliar Administrativo	1.002,00	300,00	1.302,00
Auxiliar de Secretaria	499,00	150,00	649,00
Cozinheira A	675,00	203,00	878,00
Cozinheira B	559,00	168,00	727,00
Ajudante de Cozinha	525,00	158,00	683,00
Faxineira (2)	1.051,00	315,00	1.366,00
Encarregado de Manutenção	962,00	289,00	1.251,00
Ajudantes de Manutenção (2)	1.552,00	466,00	2.018,00
<b>Total Recursos: Mão de Obra Indireta</b>	<b>14.062,00</b>	<b>4.219,00</b>	<b>18.281,00</b>

<b>Total Recursos Humanos</b>	<b>36.730,00</b>	<b>11.018,00</b>	<b>47.748,00</b>
-------------------------------	------------------	------------------	------------------

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa/Especificação	Total / Mês (R\$)	Total / Ano (R\$)
Salários e Encargos Sociais (Mão de obra direta e indireta)	47.748,00	572.976,00
Alimentação/Higiene/Limpeza	7.000,00	84.000,00
Despesas do Prédio	750,00	9.000,00
Manutenção de Equipamentos	450,00	5.400,00
Manutenção do Imóvel	1.000,00	12.000,00
Veículos e Transportes	500,00	6.000,00
Despesas Educacionais	1.200,00	14.400,00
Despesas de Saúde	100,00	1.200,00
Despesas Administrativas	500,00	6.000,00
Despesas Diversas	1.000,00	12.000,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>60.248,00</b>	<b>722.976,00</b>

Custo unitário por criança atendida R\$669,42 / mês

## 8. CONCLUSÃO DO ORÇAMENTO

**Valor Total do Projeto Centro Educacional Infantil - Creche: R\$722.976,00/anual**

**Valor da Contrapartida Secretaria de Educação do Município de Juitiba: R\$303.120,00/anual**

**Valor da Contrapartida Kiddo do Brasil (Cotas de Patrocínio): R\$73.150,00 /anual**  
(Verba de patrocínio por dois anos. Até dezembro 2021)

**Valor complementar necessário à execução do Projeto C.E.I. : R\$346.706,00/anual**